

Recurso 312 - Vistos e relatados os autos do recurso de Geminio Torreão recorre do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pessoal das das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro que negou a atribuição do tempo de serviço prestado pelo recorrente á antiga Estrada de Ferro Leopoldina, hoje The Leopoldina Railway Company Limited:

Considerando que esse tempo de serviço foi provado por meio de uma justificação regularmente processada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar contar o tempo de serviço em questão.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1931.

(an)

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral